



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, s/n- Cep. 84290-000 Fone:(43)3548-1383 Sapopema – Pr.

LEI Nº 934/2014

(Autoria: Poder Executivo)

Súmula: *Cria vaga de cargos públicos efetivos no âmbito municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica criado no quadro efetivo da estrutura funcional da administração direta do Poder Executivo, mais 01 (uma) vaga de mecânico, com as mesmas atribuições e vencimentos da vaga/cargo já existente.

Art. 2º: As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento em vigência.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, PR, 15 DE MAIO DE 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
PREFEITO MUNICIPAL